

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

C749a Congresso Nacional de Arquivologia (4. : 2010 : Vitória, ES).
Anais do IV Congresso Nacional de Arquivologia, 19 a 22 de
outubro de 2010. - Vitória, ES : [AARQES], 2010.
1 CD-ROM

Tema: A Gestão de Documentos Arquivísticos e o Impacto das
Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.
ISBN: 978-85-63771-00-1

1. Arquivologia - Congressos. 2. Documentos arquivísticos -
Congressos. 3. Tecnologia da informação. I. Título. II. A Gestão de
Documentos Arquivísticos e o Impacto das Novas Tecnologias de
Informação e Comunicação.

CDU: 930.25

Realização



ENARA
Executiva Nacional das Associações
Regionais de Arquivologia

Patrocínio



Centro de Ciências
Jurídicas e Econômicas
UFES



Apoio



Sistema CFB / CRB
Conselho Federal de Biblioteconomia
Conselhos Regionais de Biblioteconomia



IHGES
INSTITUTO HISTÓRICO E
GEOGRÁFICO DO ESPÍRITO SANTO



Parceiros



Agência Oficial



Organização



IV CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA
“A GESTÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS E O IMPACTO DAS
NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO”
19 A 22 DE OUTUBRO DE 2010 - VITÓRIA-ES

I José Maria Jardim

Arquivos, Estado e Sociedade: da Lei de Arquivos à Lei de Acesso à Informação

Em 1991, depois de dez anos de estudos e ações liderados pelo Arquivo Nacional, foi aprovada a Lei 8.159, um marco jurídico inédito e inovador no cenário arquivístico brasileiro. Quase vinte anos depois, cabe-nos refletir sobre os impactos da Lei 8.159 e seus possíveis cenários futuros. Até que ponto as instituições arquivísticas públicas foram redefinidas nos termos da Lei? Os padrões de gestão arquivística sofreram alterações significativas? Quais os desdobramentos da Lei Federal na legislação estadual e municipal? A política nacional de arquivos foi desenvolvida? Como tem ocorrido a relação dos arquivos com a sociedade? Neste momento, outra referência jurídica encontra-se em vias de emergir, caso seja aprovada no Senado Federal o Projeto de Lei 219-C de 2003. Já identificado como Lei do Acesso à Informação, o projeto de lei confere contornos jurídicos a diversos procedimentos que “se destinam a assegurar o direito fundamental de acesso à informação” (Projeto de Lei 219-C de 2003). Diversos aspectos desse projeto sugerem correlações profundas com atividades e políticas arquivísticas: gestão transparente da informação; proteção da informação sigilosa; procedimentos para assegurar o acesso, “bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada” (*ibid.*), “ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”(*ibid.*); informação sobre “a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades”(*ibid.*), etc. Face a um histórico de duas décadas de legislação arquivística e a emergência de uma nova Lei com grande potencial de repercussão arquivística, qual a agenda política e científica a ser forjada pela comunidade arquivística brasileira?